PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

Dispõe a criação da FLICÂMARA - Festa Literária Nacional e Internacional da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal do Salvador a FLICÂMARA (Festa Literária Nacional e Internacional da Câmara Municipal de Salvador).

Art.2º – A FLICÂMARA acontecerá em datas paralelas à Festa Literária Nacional e Internacional do Pelourinho (FLIPELÔ)

Art.3º – A FLICÂMARA será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Salvador, coordenada pelo Gestor de Cultura do Centro Cultural.

Art.4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2019

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Estamos enviando através do Presente Projeto de Resolução, criando no Centro de Cultura, Manoel Querino, o FLICÂMARA. O Projeto tem como finalidade ampliar na cidade de Salvador ações culturais com participações de artistas e demais personagens da nossa cultura.

O FLICÂMARA – Festa Literária Nacional e Internacional da Câmara Municipal de Salvador, será uma extensão dos eventos realizados no Centro Histórico de Salvador, diversificando ainda mais as atrações culturais, divulgado principalmente no âmbito da cultura literária nacional e internacional.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio para a aprovação desta proposta.

Salvador, 25 de setembro de 2019

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT